



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Concede licença à Conselheira Silvia Cristina Alcantarino Nunes, nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à Conselheira Silvia Cristina Alcantarino Nunes, nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 09 de abril de 2018.


José Akel Farás Filho
Presidente do CAU/PA